

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2020****1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA MSGÁS**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.741.679/0001-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de MS sob o NIRE nº 54.3.0000351-4, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de MS, que atua na distribuição de gás natural canalizado no Estado de MS, tendo como acionista controlador (51%) o Estado de MS e como acionista minoritário (49%) a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro.

A seguir, apresenta-se a estrutura de governança, Conselho Fiscal e responsáveis técnicos: Conselho de Administração			
Nome	Conselheiro	CPF	E-mail
Edgar Afonso Bento	Efetivo/Presidente	181.569.831-49	edgar@sanesul.ms.gov.br
Marcelo Augusto Viana Sant'Anna	Efetivo/Vice-Presidente	292.823.576-00	mviana@petrobras.com.br
Mauricio Palmeira Mota	Efetivo/Representante dos Empregados	688.516.501-87	mauriciop@msgas.com.br
Marcia Helena Mello Santana	Efetivo	338.865.711-49	marcia.helena@sanesul.ms.gov.br
Marcio Lolli Ghetti	Efetivo	203.002.471-68	marcioghetti@gmail.com
Rosimeire Paulon	Efetivo	601.125.811-53	rosi@sanesul.ms.gov.br
Marco Francesco Patriarchi	Efetivo	232.465.858-57	mpatriarchi@mitsuigas.com.br

Diretoria Executiva			
Nome	Diretor	CPF	E-mail
Rudel Espíndola Trindade Junior	Diretor Presidente	138.364.121-87	rudel22@msgas.com.br
Rui Pires dos Santos	Administrativo e Financeiro	041.094.698-21	rui.pires@msgas.com.br
Bernardo Celestino Prates	Técnico e Comercial	143.368.738-01	bernardo@msgas.com.br

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Conselho Fiscal	
Nome	Conselheiro
André Luís Soukef Oliveira	Efetivo/Presidente
Paulo José Dietrich	Efetivo
Claudia Monteiro Dias	Efetivo

Comitê de Auditoria Estatutário	
Nome	Membro
Roberto Lorenzoni Neto	Presidente
Domingos Lopes da Silva	Membro
Mário Thiago Alves Romero	Membro

Comitê Estatutário de Elegibilidade	
Nome	Membro
Fernanda Felice de Mello	Presidente
Sylvia Doniak	Membro
Claudimar Rodrigues Soares	Membro

Coordenadoria de Auditoria Interna	
Nome	Cargo
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda	Coordenadora

Responsáveis Técnicos	
Responsável	Carteira Profissional
Luiz Antônio Duarte	CREA/RS 73.864 D
Valnidércio Ferreira Leonel	CRC/MS 3.294/O-4

Auditores Independentes	Telefone	E-mail
BDO RCS Auditores Independentes S/S	(11) 4007-1219	Jose.martins@bdo.com.br

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público. Podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

O serviço público de essencialidade incontestável é de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação, como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Neste sentido, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pelo §2º, do artigo 25, da Constituição Federal (abaixo reproduzida), que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi criada a MSGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.”

2.2. Políticas Públicas

A MSGÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 1.854 de 21/05/1998, é uma sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso do Sul, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Tem como principal atividade a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, disponibilizando-o a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, independente da finalidade,

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, pelo prazo de 30 anos.

A MSGÁS se constitui em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, diversificando a matriz energética do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Por intermédio do Contrato de Concessão à MSGÁS e demais regulamentos e legislações aplicáveis, o Estado de Mato Grosso do Sul definiu as diretrizes de execução da Concessão, sempre em vista do interesse público na obtenção do serviço adequado.

Definiu que por serviço adequado entende-se o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, modicidade das tarifas e cortesia. Nesse contexto, a concessionária deve garantir a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), órgão regulador, publicou em 20/05/2013 as Portarias: (i) nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul e, (ii) nº 095/2013 que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MSGÁS, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, promove a infraestrutura de distribuição de gás, com segurança e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e empenhando-se para estar presente no dia-a-dia da sociedade sul-mato-grossense, buscando o reconhecimento pela inovação e pela excelência dos serviços prestados.

2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

Todas as atividades desenvolvidas pela MSGÁS são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Para fins de cálculo da remuneração do capital investido, os investimentos compreendem todos os ativos da empresa utilizados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de distribuição, incluídas as obras em andamento.

Em 2019 nossos investimentos totalizaram R\$ 14,6 milhões. Desse total, 74,4% foram aplicados em Campo Grande, 10% em Três Lagoas, ambos em expansão de rede e 15,6% investidos em atividades administrativas e de suporte a distribuição de gás natural.

A MSGÁS realizou obras com o objetivo de expandir a rede de distribuição em Campo Grande e Três Lagoas. No período, a malha de dutos cresceu 27,6 km, alcançando a marca de 345,77 km. Todos os serviços contaram com o acompanhamento de profissionais da MSGÁS e de empresas contratadas para as atividades.

Destaca-se que na realização dos ativos de distribuição em expansão de redes no decorrer do ano de 2019, a Companhia executou simultaneamente a saturação de ramais, ampliando o número de clientes interligados em mais 1.813 clientes de gás natural em Mato Grosso do Sul. Esta ação fez com que a MSGÁS ultrapassasse a marca de mais de 10.000 clientes cativos no encerrar de 2019. O crescimento de clientes em 2019 em relação a 2018 foi de 21,8%.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1. Atividades desenvolvidas

A atividade principal da MSGÁS é a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás aos diversos segmentos: industrial, veicular, residencial, comercial, cogeração e térmico.

A receita bruta gerada, em 2019, alcançou o montante de R\$ 455,4 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN	
Segmento	R\$ mil
Industrial	423.042
Serviços	8.892
Veicular	7.892
Comercial	9.631
Residencial	4.460
Cogeração	1.477

Lucro Líquido

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 41 milhões. A MSGÁS, apresentou o melhor resultado da Companhia, desde sua criação.

Lucro Líquido	2016	2017	2018	2019
R\$ mil	12.957	15.208	12.736	41.006

Em 2019 o valor gerado pela Companhia alcançou o patamar de R\$ 86,6 milhões, assim distribuídos: R\$ 20,5 milhões com o pagamento de salários e encargos, R\$ 23,5 milhões com recolhimento de tributos, R\$ 330 mil com aluguéis, R\$ 1,6 milhões com juros e encargos financeiros, e R\$ 41 milhões de lucro adicionado.

O valor gerado pela MSGÁS tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social. Agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos investidores, acionistas e sócios com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Outras contribuições também foram percebidas pela comunidade como a ampliação da malha de distribuição possibilitando o acesso de mais pessoas a utilização do gás natural.

A MSGÁS tem realizado um forte trabalho no âmbito socioambiental, demonstrando integração com a sociedade, com ações de apoio em diversos projetos voltados para a promoção da educação, cultura, esporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social.

Pelo quarto ano consecutivo, a MSGÁS recebeu o prêmio do Instituto Great Place to Work (GPTW), reconhecimento que elege as melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

3.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A MSGÁS em sua estrutura organizacional é composta por órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas as quais a Cia. está sujeita. Dentre esses órgãos podemos destacar a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade, Assessoria de Governança Corporativa, a Coordenadoria de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. Ademais a MSGÁS ainda se vale, para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- i) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- ii) de sistemas de automação das leituras de medição de consumo de Gás Natural para clientes de grande porte;
- iii) do Sistema ERP padrão TOTVS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- iv) da troca de experiências com outras Distribuidoras Estaduais de Gás Canalizado, que têm por objetivo identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos. Como exemplo, tem-se os modelos padronizados de editais e de contratos desenvolvidos por um grupo de especialistas que integram as Distribuidoras, os quais refletem com segurança as demandas que serão atendidas pelas contratadas, reduzindo o risco de pleitos futuros das contratadas em decorrências de contratos/editais deficientes;
- v) do canal Fale Conosco, onde qualquer interessado pode, de forma anônima, apresentar denúncias sobre desvios, as quais serão objeto de apuração pela MSGÁS;

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

vi) da publicação das ações em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso são realizadas:

- a) auditorias internas pelos Acionistas que visam identificar a conformidade dos processos executados;
- b) auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;
- c) auditorias externas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da MSGÁS, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;
- d) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de distribuição realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN).

3.3. Fatores de risco

Abaixo apresentamos os riscos estratégicos da Cia.:

- Final do contrato Fornecimento de gás no curto/médio prazo;
- Concentração do consumo não térmico no segmento industrial e em poucos clientes;
- Riscos políticos;
- Falta de retorno financeiro na expansão para outras cidades do estado;
- Custo de conversão para GN elevado;
- Incertezas do ambiente regulatório devido às privatizações e ao “Novo Mercado de Gás”;
- Revisão do Plano Diretor de Campo Grande, instituindo a outorga onerosa para construções verticais;
- Expansão dos segmentos de clientes comercial e residencial.

3.4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Análise do cumprimento das Metas Anuais

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Metas 2019 aplicáveis aos Diretores e aos Empregados da MSGÁS, as quais estão alinhadas com a política de remuneração variável aprovada pelos Acionistas, cuja premissa básica é o reconhecimento da contribuição dos Diretores e Empregados nos resultados, feito através do pagamento anual de participação nos resultados, estes medidos em função do nível do cumprimento das metas.

As principais metas estabelecidas estão detalhadas abaixo:

- 1) Infraestrutura e Investimentos:** A expansão da rede de distribuição de gás natural em 2019 totalizou 27,6 Kms, enquanto a realização de investimentos totalizou R\$ 14,6 milhões, representando uma economia significativa oriunda de serviços e materiais contratados. A maior parcela dos investimentos foi representada pelos projetos de expansão e saturação de rede, 69% dos investimentos projetados;
- 2) Clientes e Mercado:** Em 2019 o volume de comercialização realizado foi de 583 milhões de m³;
- 3) Rentabilidade:** A margem de contribuição realizada pela MSGÁS foi de R\$ 81,61 milhões, 109% do valor orçado, e o EBITDA apurado antes da PLR foi de R\$ 60,78 milhões, representando 181% da meta planejada.
Abaixo apresentamos os principais fatores de alteração nos indicadores:
 - Mudança de critério de contabilização do faturamento. Provisionamento de receita com efeito aproximado de R\$ 11 milhões;
 - Reversão do *impairment* de TOP e SOP em função da assinatura do contrato de GN, com direito a sua recuperação. Efeito líquido de aproximadamente R\$ 11,8 milhões;
 - Lançamento do imposto diferido no valor de R\$ 9,9 milhões, referente ao *impairment* do ramal de Corumbá;
- 4) Operação:** 1.813 novos clientes foram ligados em 2019.

3.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A MSGÁS sempre buscou seguir as boas práticas de governança, e dessa forma trabalha com transparência na divulgação e aprovação de seus resultados. Após a reestruturação organizacional que foi feita na Cia. em 2018 para atendimento da Lei 13.303/2016, a empresa buscou em 2019 realizar todas as metas propostas em seu Plano de Negócios em conformidade com todas as políticas e novas práticas adotadas, aprimorando cada vez mais seus sistemas de controle interno e gerenciamento de risco.

Seguem abaixo algumas atividades desenvolvidas:

Coordenadoria de Auditoria Interna:

- emissão de Parecer Técnico Conclusivo -PTC sobre a prestação de contas anual do exercício 2018 e encaminhado ao TCE/MS;
- Emissão de Relatório acerca de: a) Modelo Bifurcado (Ativo Intangível x Ativo Financeiro); b) Contrato UTE-TLG – contabilização “valor justo”, referente volume x tarifa; c) Relatório 5º aditivo – SITREL;

Comitê de Auditoria Estatutário:

- Emissão de Relatório acerca de: a) Modelo Bifurcado (Ativo Intangível x Ativo Financeiro); b) Contrato UTE-TLG – contabilização “valor justo”, referente volume x tarifa; c) Relatório 5º aditivo – SITREL;
- Opinou sobre a contratação da auditoria independente;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Cia;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Elaborou seu Relatório Anual de Atividades cuja aprovação foi feita pelo Conselho de Administração;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Cia;

Conselho de Administração:

- Elaborou o documento Análise das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios 2018 e da Estratégia de Longo Prazo 2018 – 2022, documento protocolado no TCE/MS e na Assembleia Legislativa/MS;
- Realizou a Avaliação dos Administradores;
- Aprovação do Plano de Negócios 2020 e Estratégia de Longo Prazo 2020 – 2024;

Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade:

- Treinamento ministrado a todos os empregados acerca do Código de Conduta e Integridade;
- Mapeamento dos riscos estratégicos da Cia.

3.6. Composição da Administração

Conselho de Administração é o órgão de deliberação da MSGÁS composto por 7 (sete) membros efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos. Este colegiado tem como principal responsabilidade fixar a orientação geral dos negócios, sendo que a sua forma de atuação, composição e suas respectivas competências estão dispostas nos artigos 9º a 13 do Estatuto Social da MSGÁS.

Diretoria Executiva – é o órgão responsável pelas funções executivas e com a atribuição privativa de representar a MSGÁS, sendo composta por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos. As atribuições e deveres da Diretoria estão disciplinados nos artigos 15 a 20 do Estatuto Social.

3.7. Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Os dados relativos à remuneração referente ao ano de 2019 dos Administradores da MSGÁS, bem como dos membros do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria Estatutário encontram-se descritos no quadro a seguir:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Total R\$
Efetivos	7	3	3	3	16
Suplentes	0	0	0	0	0
Remunerados	7	3	3	3	16
Remuneração Anual + encargos (R\$)	260.236	1.348.152	111.530	111.530	1.831.448
Outras Remunerações (R\$)	Não há	88.396	Não há	Não há	88.396
Variável – PPL (R\$)	Não há	142.660	Não há	Não há	142.660
Total da Remuneração + encargos (R\$)	260.236	1.579.208	111.530	111.530	2.062.504

Nota: (1) a remuneração do Diretor Técnico e Comercial foi reembolsada ao Acionista Gaspetro; (2) sobre os valores de remuneração acima informados, a MSGÁS recolheu os tributos aplicáveis na forma da Lei.

4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. Comentários da Administração

Comentários dos Administradores sobre o desempenho

No quadro abaixo estão elencados as principais metas e os respectivos resultados alcançados:

Plano de Negócios do ano de 2019 Aprovado na 153ª Reunião do CA de 20/11/2018			
Denominação da Meta	Meta 2019	Realizado	% Realização
Margem de contribuição (R\$ mil)	74.582	81.618	109%
Custeio (R\$ mil)	-39.717	-36.659	92%
Lucro Líquido R\$ mil	12.594	43.397	345%
EBTIDA (R\$ mil)	33.625	60.780	181%
Realização de Investimentos	17.096	14.618	86%
Ligação de clientes (unidades)	2.399	1.813	76%
Extensão de rede (KM)	26,4	27,6	105%
Volume de vendas não térmico (mil m3/dia)	607,5	583	96%

As metas apuradas refletem o objeto da Companhia (Cia.), com conteúdo abrangendo aspectos operacionais, comerciais, financeiro e, desenvolvimento.

A MSGÁS atingiu satisfatoriamente as metas a que se propôs, com destaque para a superação positiva da realização das metas de margem de contribuição, custeio, EBITDA, lucro líquido, extensão de rede, volume não térmico, que refletiram o esforço na gestão da empresa, refletindo as ações de contenção de gastos (considerando a recomendação do CA quanto a constante revisão do custeio da Cia., bem como os esforços de vendas refletidos nos demais indicadores apurados).

No ano de 2019, contribuindo positivamente nos resultados financeiros, houveram lançamentos não recorrentes, com destaque para o lançamento do imposto diferido referente ao **impairment** do sistema de Corumbá e a reversão do **impairment** de TOP/SOP do contrato TCQ de GN.

A realização da meta de ligações de clientes, ficou prejudicada em função de reprogramação da construtora de implantação de grande empreendimento, com mais de 500 unidades consumidoras, transferida para o ano de 2020.

A Cia. tem melhorado sua realização de investimento ao longo dos últimos anos e obtido sistematicamente economias em suas licitações, promovidas com transparência e ampla concorrência.

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5. Aprovação do Conselho de Administração

As cartas, concentradas neste documento, foram aprovadas na 173ª Reunião do Conselho de Administração da MSGÁS, realizada em 28 de abril de 2020.